

CERTIDÃO

Gabriela Afonso Faria, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti Alegre, nomeado pelo Decreto nº 017 de 05 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CERTIFICO a quem interessar, que o RA (Recurso Administrativo) apresentado pelo **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL** no dia 22 de Janeiro de 2021 no Ambito da Concorrência Pública nº 001/2020 é **TEMPESTIVO**.

CERTIFICO ainda, que apesar de intimado, o **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE SANEAMENTO** não apresentou recurso, tendo seu direito precluído no dia de ontem (25/01/2021).

Era o que tinha a certificar.

Buriti Alegre, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.



Gabriela Afonso Faria
Membro da CPL
Decreto nº 017/2021